



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços a apresentação de proposição legislativa que preveja o Programa Desenrola Brasil Empresas.

Sugerimos, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços a **apresentação urgente de proposição legislativa** que preveja o Programa Desenrola Brasil Empresas.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Desenrola Brasil é um sucesso. Criado com o objetivo de realizar a renegociação de dívidas de pessoas físicas, vem alcançando seu objetivo de retomar o potencial de consumo da população.

Desde o lançamento do Desenrola Brasil, em 17 de julho de 2023, pelos menos 3,09 milhões de contratos de dívidas foram renegociados. Entre julho e novembro, foram renegociados R\$ 22,4 bilhões em volume financeiro no Programa Desenrola Brasil. Conforme a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o Programa beneficiou até agora 2,44 milhões de brasileiros e brasileiras.

Além das pessoas físicas, o índice de endividamento das empresas em nosso país é altíssimo. Estima-se que, no Brasil, 6,6 milhões de empresas estão inadimplentes.

Contudo, por possuir características próprias, o tratamento do endividamento de pessoas jurídicas necessita, além da urgência para sejam mantidos os empregos e o desenvolvimento econômico, de uma solução alinhada com as políticas públicas já promovidas pelos Ministérios,

especialmente o Ministério da Fazenda e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Sendo assim, solicita-se a apresentação urgente de proposta legislativa que torne realidade o Programa Desenrola Brasil Empresas.

Senador RODRIGO CUNHA

